



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Dispensa Eletrônica Emergencial n.º 086/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na locação, instalação e manutenção de 02 (dois) Grupo Motor Gerador para funcionamento em regime contínuo, com 150 kVA, pelo período de 04 (quatro) meses, para atender a demanda do Centro de Negócios da UniRV- Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais, de forma emergencial.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (23/07/2024), às dez horas, a Agente de Contratação, designada pela Portaria n.º 021/24, verificou que a empresa provisoriamente vencedora, encaminhou por e-mail a documentação válida referente a Certidão Municipal, desta forma, foi considerada:

| EMPRESA/CNPJ | VALOR UNITÁRIO OFERTADO | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|---|-------------------------|------------|---|
| GERADORES RIO VERDE LTDA ME CNPJ: 11.897.224/0001-64 | R\$ 18.000,00 | HABILITADA | A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação. |

Nada mais havendo para constar, lavro a presente que, depois de lida, será assinada.

Rio Verde/GO, data e assinatura eletrônicos.

KAMILLA

PRADO

SOUZA:0439

7003106

Assinado de forma digital por KAMILLA PRADO

SOUZA:04397003106

Dados: 2024.07.23

10:22:29 -03'00'

Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

PROPOSTA

Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>
Para: Geradores Rio Verde <contato@geradoresrioverde.com.br>

22 de julho de 2024 às 16:51

Boa tarde, prezados!

Tendo em vista, que a empresa foi a única participante da dispensa, verifico que a documentação encaminhada consta com restrição fiscal, isto porque, a Certidão Municipal está POSITIVA, contudo, a empresa é ME de acordo com o CNPJ, assim por se tratar de Microempresa, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de documento válido**, em atendimento ao art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º123/2006.

Segue ata de julgamento anexo ao e-mail para conhecimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ATA DE JULGAMENTO DISP 086 - LOCAÇÃO DE GERADOR.pdf

319K

PROPOSTA

Geradores Rio Verde <contato@geradoresrioverde.com.br>
Para: Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

23 de julho de 2024 às 09:42

Segue CND municipal

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Ricardo / Diretor Comercial
contato@geradoresrioverde.com.br
(64) 99279-4046 / (64)3612-1306

Geradores Rio Verde
<http://geradoresrioverde.com.br>

RUA CRISTAL NÂº 266, PQ. BANDEIRANTE RIO VERDE-GO, CEP 75905-810



 **GERADORES_CND MUNICIPAL.pdf**
140K



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 173175 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **GERADORES RIO VERDE LTDA ME**

CNPJ: **11.897.224/0001-64**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1465188**

Endereço: **RUA CRISTAL, N°: 266, PARQUE BANDEIRANTES, CEP: 75.905-610**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **L1gH\$K58teX**

Data Validade: **21/09/2024**

Número Via: **2**

Data Emissão: **23/07/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**